



# EMESCAM



PROCESSO SELETIVO 2022/1

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ENFERMAGEM

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca os **08 candidatos aprovados** por ordem de classificação pela **nota do Enem** e **09 candidatos aprovados** por ordem de classificação **pela Prova**, referente ao Processo Seletivo do curso de Enfermagem 2022/1 para efetuarem suas matrículas, conforme relação nominal abaixo, afixada na EMESCAM e disponibilizada no *site* [www.emescam.br](http://www.emescam.br).

### CLASSIFICAÇÃO PELA NOTA DO ENEM

CLASSIF.	NOME
1º	MAYOLLE BARBOSA EMERICK SANTANA
2º	YASMIN CHAVES DOS SANTOS
3º	JORDANA CANSIAN FIOREZE
4º	DENISE STHEFANY DA SILVA LIMA
5º	SUELEN GONÇALVES BAPTISTA
6º	FABIANA CLAUDINO BONOMO
7º	LAIS RUBIA STIECH
8º	DEIVIANE ALVES DOS ANJOS

### CLASSIFICAÇÃO PELA PROVA

CLASSIF.	NOME
1º	EMILY RONQUETE FERREIRA
2º	VALENTINA VIANNA PRADO
3º	VITÓRIO AUGUSTO GONÇALVES DA PENHA
4º	ELBERTE COSTA OLIVEIRA
5º	JULIA FAVALESSA ALMEIDA
6º	MAYHARA DIAS RAMOS
7º	GABRIELA PAULINO DE OLIVEIRA
8º	BARBARA ALICE ALVES
9º	TATIANE FERNANDA DE PAULA

### 1. POLITICA DE DESCONTO INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 50% de desconto** sobre o valor mensalidade aos candidatos aprovados que se classificarem até a 10ª colocação, que realizarem matrícula até o dia 01/12/21, conforme o item 7.1 do edital do Processo Seletivo.
- 50% de desconto** sobre o valor mensalidade aos candidatos inscritos pela nota do ENEM que se classificarem até a 10ª colocação e que realizarem matrícula até 01/12/2021, conforme o item 7.1 do edital do Processo Seletivo.
- Aos candidatos inscritos e aprovados no Processo Seletivo 2022/1 que se classificarem a partir da 11ª colocação, serão concedidos **35% de desconto** a partir da 1ª mensalidade.



# EMESCAM



## 2. DAS MATRÍCULAS

Serão efetuadas na Secretaria Geral da EMESCAM, as matrículas no período **a partir do dia 25 de novembro (com exceção dos sábados, domingos e feriados), das 8:00 as 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, seguindo as determinações abaixo em decorrência a pandemia COVID-19:**

Será **obrigatório** o uso de máscaras de proteção facial por todos.

O local para o atendimento da matrícula será arejado e higienizado com álcool 70%, respeitando o distanciamento adequado, conforme as orientações do Ministério da Saúde.

O candidato será **atendido individualmente** ou acompanhado pelo responsável, no caso de menor de idade.

O **não comparecimento do candidato** no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Não será permitido a realização da matrícula fora do horário agendado, para evitar aglomeração de pessoas num mesmo ambiente.

Considerando que os calendários escolares estenderam o prazo de encerramento em decorrência a pandemia, o candidato terá até o dia 15 de janeiro de 2022 para entregar na Secretaria Geral o comprovante de conclusão do ensino médio (Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio), devendo no ato da matrícula apresentar uma declaração que está cursando o 3º ano, contemplando também a previsão de término do curso.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será efetuada mediante **apresentação do original, conforme segue abaixo:**

- a) Carteira de Identidade(RG)
- b) CPF.
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Comprovante de residência.
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade). (o Boleto será emitido após realização da matrícula/registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM)
- g) Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação. (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada)
- h) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.
- i) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).
- j) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- k) Autodeclaração de raça/cor

**A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.**





# EMESCAM



#### 4. DISPOSIÇÕES SOBRE A MATRICULA

- a) Para realização da matrícula é necessário a apresentação dos documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- i) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- j) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 1º semestre de 2022 estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.

**Observação:** Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

#### 4. INFORMAÇÕES GERAIS

- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2021.

**Gláucia Ribeiro Motta**  
**Secretária Acadêmica**  
**Port. 026/17 - EMESCAM**

*Gláucia Ribeiro Motta*  
Secretária Acadêmica  
Port. 026/17 - EMESCAM